

ATO Nº 559/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2023/104766 da Secretaria de Estado de Educação, resolve exonerar, para fins de regularização de vida funcional, a servidora ANGELINA MARIA MIRANDA, matrícula funcional nº 45810/001, RG Nº 1XXXXXXX-2 SSP/SP, do cargo efetivo de Professor Educ. Básica, lotada na E. E. Padre José de Anchieta, no município de Mirassol D'Oeste/MT, a partir de 19 de fevereiro de 2004.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 532c589a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar